



4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UEFS (CEB-UEFS)

ANO LETIVO 2025

A Universidade Estadual de Feira de Santana, por intermédio do Gabinete da Reitoria, e a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, convocam os responsáveis pelos candidatos constantes das listas abaixo, contemplados no sorteio público para preenchimento de vagas do Centro de Educação Básica da UEFS, ano 2025, para efetivação da matrícula, em **4ª Chamada**, que será **realizada no dia 21 de janeiro de 2025 (terça-feira), das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no anexo do CEB-UEFS, localizado no Centro Social Urbano (CSU), na rua Tostão, s/n – Cidade Nova, Feira de Santana – Bahia.**

1. Para efetivação da matrícula, os pais ou responsável legal pelo candidato sorteado, no ato da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Histórico Escolar (original);
 - b) Certidão de Nascimento ou RG do candidato sorteado (original e cópia);
 - c) CPF do candidato sorteado (original e cópia) – caso a criança não possua, poderá ser feito nos Correios ou no Banco do Brasil. Este documento só será dispensado se o número estiver no RG ou na Certidão de Nascimento do candidato;
 - d) 02 (duas) fotografias 3x4 coloridas;
 - e) Cartão/Carteira de vacinação (original e cópia);
 - f) Carteira do plano de saúde (cópia, se possuir);
 - g) Cartão do SUS (cópia);
 - h) Comprovante de endereço (original e cópia);
 - i) Espelho do Programa Bolsa-Família (original e cópia, se possuir);
 - j) Documento que comprove vinculação com a UEFS (contracheque, guia de matrícula, atestado fornecido por empresas terceirizadas da UEFS) para os contemplados inscritos na categoria I (original e cópia);
 - k) Documento que comprove vinculação efetiva com a Prefeitura Municipal de Feira de Santana (contracheque atual) para os contemplados inscritos na categoria II (original e cópia);
 - l) Pasta Individual.



2. No ato da matrícula, todos os documentos originais serão devolvidos, exceto o Histórico Escolar.
3. Da documentação, segundo legislação vigente, será aceito, excepcionalmente, Atestado de Escolaridade, original, assinado pela Direção da Unidade Escolar de origem, devendo ser apresentado o Histórico Escolar, impreterivelmente, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da realização da matrícula no CEB-UEFS.
4. **No ato da matrícula, os pais ou responsável legal pelo candidato sorteado deverão apresentar seu próprio documento de identificação com foto.**
5. A falta de qualquer documento exigido para matrícula, na data estipulada, acarretará na eliminação definitiva do candidato sorteado, não podendo ser pleiteada matrícula em data posterior.
6. O candidato que no ato da inscrição para o sorteio ou no ato da matrícula se servir de documento ou informação inidônea ou falsa terá a matrícula anulada, a juízo da UEFS/Gabinete da Reitoria/CEB-UEFS e da Secretaria de Educação de Feira de Santana, em qualquer época, sujeitando-se, à perda da vaga e às punições previstas em lei.

Grupo 5: 01 vaga

Grupo 05 Anos	Comunidade Externa	208849	Lunna Louise Sousa Teixeira	2
---------------	--------------------	--------	-----------------------------	---

3º ano: 01 vaga

3º Ano – Antiga 2ª Série	Funcionários Professores CEB-UEFS	UEFS	e e 208895	Sofia Bitencourt Ragni	2
-----------------------------	---	------	---------------	------------------------	---

4º ano: 01 vaga

4º Ano – Antiga 3ª Série	Comunidade Externa	208421	Ana Luisa Carvalho Figueiredo	3
-----------------------------	--------------------	--------	-------------------------------	---

5º ano: 01 vaga

5º Ano – Antiga 4ª Série	Funcionários Professores CEB-UEFS	UEFS	e e 209114	Susana Rabelo da Paixão	2
-----------------------------	---	------	---------------	-------------------------	---

6º ano: 03 vagas

6º Ano – Antiga 5ª Série	Comunidade Externa	209097	Emanuelly Santos de Oliveira	12
6º Ano – Antiga 5ª Série	Comunidade Externa	209021	Kalinny Alves Lima Santos	13
6º Ano – Antiga 5ª Série	Comunidade Externa	207941	Levy Ferreira Santos	14

**7º ano: 11 vagas**

7º Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	208262	Gustavo Aragão de souza França	47
7º Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	209054	Ellen Vitória Dias de Oliveira Sena	48
7º Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	206865	Maick Pereira Santos	49
7º Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	208688	Suellen Cardeal do Nascimento	50
7º Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	207793	Juann Henrique Ferreira Alves	51
7º Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	207559	Ívylla da Rosa Oliveira	52
7º Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	207653	Julia Almeida Santana Machado	53
7º Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	208875	Yasmin Vitoria Alves de Deus	54
7º Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	208411	Sophia Alves de Santana	55
7º Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	208735	Maria Luisa Simões de Jesus	56
7º Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	206497	Pedro Miguel Pereira Carneiro	57

8º ano: 01 vaga

8º Ano – Antiga 7ª Série	Comunidade Externa	208403	Miguel Jeronimo de souza Nazareth	6
--------------------------	--------------------	--------	-----------------------------------	---

9º ano: 01 vaga

9º Ano – Antiga 8ª Série	Comunidade Externa	208436	Cauã Bispo de Aquino Garcia	3
--------------------------	--------------------	--------	-----------------------------	---

Feira de Santana, 20 de janeiro de 2025.

**Gabinete da Reitoria
Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

**Secretaria de Educação - SEDUC
Prefeitura Municipal de Feira de Santana**